



PORTARIA Nº 3110/2014

Conceder licença Maternidade à servidora **CHRISTIANE DE ABREU**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **CHRISTIANE DE ABREU**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.295.458-9-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 068.927.789-09, nomeada em 17 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença Maternidade, no período de 04 de novembro de 2014 a 03 de março de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 de Novembro de 1914
DE Nº 10.224
UMUARAMA, 13 de Novembro de 1914
Antônio de Aguiar
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS